



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.469

Denomina “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 1
da Chácara São Vicente (Bairro Ponte Alta).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, faz saber que em 1.º de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de
Pedestres 1 da Chácara São Vicente, no Bairro Ponte Alta, conforme assinalado no croqui
integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de
dois mil e vinte e quatro (1.º/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

